SÚMULA DA 22ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA COA-CAU/SP

DATA	22 de novembro de 2023	HORÁRIO	09h às 18h
LOCAL	sede do CAU/SP		

	Rossella Rossetto	Coordenadora	
	Amanda Rosin de Oliveira	Coord-adjunta	
	Afonso Celso Bueno Monteiro	Membro	
	André Luis Queiroz Blanco	Membro	
PARTICIPANTES	Andreia de Almeida Ortoloni	Membro	
FARTICIFANTES	Éderson da Silva	Membro	
	Sofia Puppin Rontani	Suplente no exercício da titularidade	
	Maria Isabel Rodrigues Paulino	Membro	
	Tatiana Reis Pimenta	Membro	
	Victor Chinaglia Junior	Membro	
	Erick de Moura Sotero	Coordenador de GP	
	Adriana Palheta Cardoso	Chefe de Gabinete	
	Renata da Rocha Gonçalves	Secretária dos Órgãos Colegiados	
CONVIDADOS	Ellen Monte Bussi	Assessora Chefe Juridica	
	Poliana Risso	Vice-presidente	
	Fabrício de Francisco Linardi	Gerente dos EDs	
	karla Veglione	Gerente Financeira	
AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS	José Luiz Lemos da Silva Neto	Membro	
	Samira Rodrigues de Araujo Batista	Membro	
	Carmela Medero Rocha	Suplente de conselheira	
ASSESSORIA	Gisele Gomes de Vitto		
ASSESSORIA	Alexandre Piero		

Leitura e aprovação das súmulas da 20ª Reunião extraordinária (0101098)	
Encaminhamento	Aprovada. Encaminhar para publicação.

ORDEM DO DIA

1	Portaria de Funcionamento dos Escritórios Descentralizados do CAU/SP № SEI 00179.003333/2023-53
Fonte	Gerência dos Escritórios Descentralizados
Relator	Rossella Rossetto
Encaminhamento	1. A conselheira Andreia Almeida Ortoloni fez a leitura do relatório referente ao seu pedido de vista, solicitando a retirada de pauta da matéria. Na sequência, a vice-presidente Poliana Risso apresentou uma nova proposta de portaria, em conformidade com a Resolução CAU/BR nº 116/2016.
	2. A comissão fez a leitura da nova proposta e realizou algumas adequações, no entanto, o conselheiro Afonso Celso Bueno Monteiro solicitou vista da pauta para uma análise mais detalhada da portaria. Diante disso, a comissão concluiu ser mais adequado a próxima gestão analisar a portaria.

2	Caderno de Perfis - GT № SEI 00179.002948/2023-62
Fonte	Gerência Administrativa
Relator	Rossella Rossetto
Encaminhamento	1. A conselheira Andreia Almeida Ortoloni fez a leitura do relatório referente ao seu pedido de vista, o qual é transcrito aqui parcialmente "o voto dessa relatora de pedido vista é contrário ao prosseguimento da matéria até que todas as divergências técnicas e jurídicas identificadas no parecer sejam sanadas". O coordenador de gestão de pessoas, Erick de Moura Sotero, esclareceu que o documento trata exclusivamente das atribuições das áreas e não está relacionado às atribuições dos cargos, as quais ainda serão discutidas pelo GT. 2. O gerente Alexandre Piero reforçou que o documento com as atribuições das áreas é apenas uma descrição do organograma que é uma representação gráfica. 3. Após discussão, a comissão deliberou pela aprovação das atribuições das áreas, conforme anexos I e II do Regimento Interno do CAU/SP. A decisão foi aprovada pela maioria, com exceção dos votos contrários de Maria Isabel Rodrigues Paulino e Andreia Almeida Ortoloni. 4. Assunto contido na Deliberação 090/2023 da COA-CAU/SP nº SEI 0112101

3	Diárias e Deslocamentos	
Fonte	COA-CAU/SP	
Relator	Amanda Rosin de Oliveira e Éderson da Silva	
	1. A secretária Renata da Rocha Gonçalves apresentou o fluxo para pagamento de diárias e a minuta de portaria normativa que regulamentará os procedimentos para emissão de atos convocatórios e operacionalização da Portaria nº 205/2023 no âmbito	

Encaminhamento	chinosad ac atos controcatorios e operacionantagad aa i ortana ii 200/2020 iio animito
	do CAU/SP. A comissão discutiu os procedimentos para os atos convocatórios, o plano
	de viagens, o auxílio embarque e desembarque e prestação de contas, realizando
	adequações necessárias na minuta de portaria.

4	Aprimoramento do Regimento Geral do CAU sobre o CEAU N° SEI 00179.004400/2023-57
Fonte	CAU/BR
Relator	Rossella Rossetto
Encaminhamento	1. Item retirado de pauta.

5	Relatório de Gestão
Fonte	COA-CAU/SP
Relator	Rossella Rossetto
Encaminhamento	1. Item retirado de pauta.



Documento assinado eletronicamente por **ROSSELLA ROSSETTO**, **Coordenador(a) da COA-CAU/SP**, em 12/12/2023, às 10:31, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **14F8CC78** e informando o identificador **0113486**.

Rua Quinze de Novembro, 194 $\,7^{\rm o}\,$ andar | CEP 01013-000 - São Paulo/SP www.causp.gov.br

00179.004742/2023-77 0113486v7